



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



***Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca***

Os vereadores que estes subscrevem apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Projeto de Resolução que **altera a Resolução n° 637, de 14 de dezembro de 2021, para acrescentar a "Seção IV", que dispõe sobre o "Projeto Câmara Inclusiva", e dá outras providências.**

Ora, o projeto Câmara Inclusiva vem sendo adotado por diversas Casas Legislativas e tem-se expandido no interior paulista, em cidades como Piracicaba, Ribeirão Preto, Jundiaí, Rio Claro e outras.

Logicamente, com a efetiva participação e maior aproximação da sociedade com o Legislativo, é que poderão ser propostas melhorias relativas ao avanço da acessibilidade no Poder Público Municipal.

Quando se fala em acessibilidade, vem na mente a questão da eliminação de barreiras físicas, para torná-la mais acessível. Hoje, no mundo moderno buscam-se discutir a acessibilidade principalmente no Poder Legislativo, notadamente no tocante à idealização de projetos para surdos, o uso de libras, a acessibilidade tecnológica ou digital, a questão da promoção de oficinas orientando policiais a abordarem surdos, ou até a realização de documentários sobre o assunto, tudo isto em âmbito legislativo, contando ou não com o auxílio dos diversos departamentos da Edilidade, em especial da Escola do Legislativo, na parte que lhe couber.

E a Escola do Legislativo poderá trazer a debate todos esses assuntos, com a realização de ciclo de palestras, debates, oficinas, seminários e outras atividades que culminem



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



com a participação de profissionais e entidades vinculadas às pessoas com deficiência, inclusive as auditivas, a fim de trazer a reflexão, bem como propor ao Poder Público medidas que proporcionem maior acessibilidade e maior qualidade de vida em prol da população que dela necessita.

Por fim, observa-se nesta justificativa que o presente projeto de resolução está em consonância com as demais legislações federais e municipais, sendo de suma importância para o município, motivo pelo qual apresentamos a respectiva propositura, com o seguinte teor:

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2023**

**Altera a Resolução n° 637, de 14 de dezembro de 2021, para acrescentar a "Seção IV", que dispõe sobre o "Projeto Câmara Inclusiva", e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

### **CAPÍTULO I**

**Art. 1°** A Resolução n° 637, de 14 de dezembro de 2021, que instituiu, no âmbito da Câmara Municipal de Franca, os Programas "Parlamento Jovem", "Conheça o Legislativo", bem como o "Parlamento Aberto Vai à Escola e Escola Vai ao Parlamento Aberto", e dá outras providências, passa a vigorar acrescida das seguintes redações:



## Seção IV (NR)

### Do Projeto Câmara Inclusiva (NR)

“art. 11-A O projeto Câmara Inclusiva busca o acolhimento e integração de todas as pessoas, inclusive as com os mais diversos tipos de deficiência e mobilidade reduzida, entre elas, os obesos e os idosos, apresentando soluções para que qualquer cidadão se sinta realmente incluído nas atividades legislativas. (NR)

art. 11-B Construído com a participação de entidades devidamente constituídas junto ao Município de Franca e que atendam às pessoas com deficiência, o projeto Câmara Inclusiva visa buscar maior adequação de espaços, de publicações oficiais, de transmissões televisivas, bem como promover a qualificação dos servidores e outras ações buscando todas as formas possíveis que garantam plena acessibilidade às atividades legislativas”. (NR)

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 23 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Antônio Donizete Mercúrio  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Carlinho Petrópolis Farmácia  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Daniel Bassi  
Vereador